



PORTARIA CRBM-4 Nº 050, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal para o contrato nº 003/2025 firmado pelo CRBM-4.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000:

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade, transparência e da continuidade dos serviços públicos que norteiam a atuação do CRBM-4;

CONSIDERANDO que é dever da Administração, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do fiscal e gestor de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelas pessoas físicas ou jurídicas que celebraram contrato com este Conselho de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal de contratos, para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e realizar as tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, no acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, além das demais incumbências estabelecidas nos artigos 19 e seguintes, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar o(a) empregado(a) **CLAUDIA NELLY DOS SANTOS COSTA**, inscrita sob o CPF nº 148.537.362-XX, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2025, resultante do Processo Administrativo nº 2025.003.00 – CRBM-4, cujo objeto é prestação de serviços de plataforma PABX VIRTUAL em nuvem para telefonia fixa, incluindo os recursos de acesso ao STFC, abrangendo ligações ilimitadas e gratuitas nacionais para ligações entre fixos e celulares, com serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção, treinamento e fornecimento de aparelhos IP em comodato.



Art. 2º Fica designado o(a) empregado(a) CAMILLA LINS SILVA, inscrito sob o CPF nº 957.018.002- XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, para exercer a função de Fiscal Substituto na ausência ou impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º As atividades de fiscalização do instrumento jurídico de que trata esta portaria têm início nesta data.

Art. 4º O(a) empregado(a) designado nesta Portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 5º Fica garantido ao fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Belém, 24 de JULHO de 2025.

Marcio Vinicius C. Ferreira

Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.